



**PORTARIA Nº 163/2017**

**Colorado, 04 de setembro de 2017.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

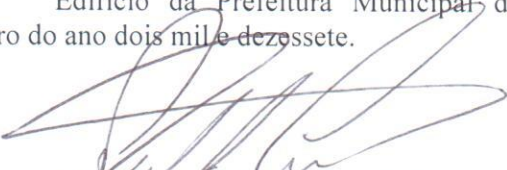
**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo

relacionados:

<u>NOME</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
= Marcela La Valle de Almeida .....	02.06.16 à 02.06.17	04.09.17 à 03.10.17
= Sebastião dos Reis Aguiar .....	03.09.15 à 03.09.16	01.09.17 à 30.09.17
= Willian Porto .....	18.08.16 à 18.08.17	01.09.17 à 20.09.17
= Dircilene Barbosa da Silva .....	03.06.16 à 03.06.17	28.08.17 à 26.09.17
= Raimundo Laerte Carnelossi .....	03.03.15 à 03.03.16	28.08.17 à 26.09.17
= Ulisses Magalhães .....	18.08.16 à 18.08.17	06.09.17 à 04.10.17
= Maria Clarice Moreira Garcia .....	01.11.15 à 01.11.16	21.08.17 à 19.09.17
= João Crepaldi .....	18.08.16 à 18.08.17	24.08.17 à 22.09.17
= Marli de Andrade Reia .....	18.08.16 à 18.08.17	18.07.17 à 16.08.17
= Vilma dos Santos Oliveira .....	18.08.16 à 18.08.17	18.08.17 à 16.09.17
= Sara de Souza .....	18.08.16 à 18.08.17	18.08.17 à 16.09.17
= Luzinete Fernandes Baliero .....	01.10.14 à 01.10.15	18.08.17 à 16.09.17
= Sonia Maria Bortoleto .....	02.08.16 à 02.08.17	21.08.17 à 19.09.17
= Rita Lourenço P. Moreira .....	20.05.16 à 20.05.17	21.08.17 à 19.09.17
= Irene dos Santos .....	01.08.16 à 01.08.17	01.09.17 à 30.09.17

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.

  
**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração